



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

**Requerimento de Indicação nº. 776/2021.
(Do Deputado Raniery Paulino)**

Senhor Presidente,

Requeiro na forma do artigo 111, inciso I, que seja encaminhado ao **Governador do Estado da Paraíba** a necessidade de adoção de **medidas para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos existentes em toda a Paraíba.**

JUSTIFICAÇÃO

Todos sabem que o direito a acessibilidade é vital para as pessoas com deficiência, mas não agem. Na vida cotidiana, as barreiras e obstáculos são enormes. Como um cadeirante pode exercer o direito a educação, se não há uma entrada acessível no ambiente escolar? Como pode entrar num hospital, num laboratório, numa clínica, num centro de vacinação se a rampa é íngreme, esburacada, difícil até para pedestres?

É fato que as condições precárias de acessibilidade se espalham por toda a Paraíba. Observa-se não somente calçadas irregulares, ausência de rampas de acesso a banheiros e outros equipamentos, mas também a **falta de conservação daquilo que foi feito pelo Poder Público com o apelido de “acessibilidade”.**

Para a Lei nº 10.098/2000, em seu art. 2º, I, a acessibilidade é a *“possibilidade e **condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia**, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”*. (grifamos).

Nesse contexto, **a pessoa com deficiência física é fortemente penalizada** pela falta de acessibilidade, pois o uso de cadeira de rodas é um martírio. Os ambientes construídos não garantem a sua livre passagem. É raro se encontrar repartições públicas ou centros comerciais cumprindo os protocolos e as normas.

Portanto, solicitamos ao Poder Executivo Estadual avaliar as condições atuais de acesso, discutir as políticas públicas existentes e definir as estratégias de inclusão social, garantindo o direito a acessibilidade na Paraíba.

Assim, apresenta-se mais uma vez a matéria, requerendo-se com brevidade a adoção de medidas.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 31 de maio de 2021



Raniery Paulino
Deputado Estadual